

PELO POVO. PARA O POVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ

PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
FUNDADA EM 07 DE JANEIRO DE 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
**APROVADO**  
Em: 27/04/2023

### INDICAÇÃO Nº 31/ 2023

Excelentíssimo Senhor  
Presidente João Erivaldo da Silva  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário desta Casa de Leis que ora subscreve, hasteado no artigo 131, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de leis. **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Alberto de Sena Filho, o seguinte:

**Assunto:** indica que o Poder Executivo Municipal, dentro do Orçamento anual de 2024 e como também no próprio orçamento da Secretária Municipal de Educação, que venha implementar o projeto de distribuição gratuita de **KIT ESCOLAR** aos alunos devidamente matriculados na rede **pública municipal** de ensino.

Abaixo a tabela com itens que serão distribuídos:

- 01(uma) mochila;
- 02(um) caderno brochura de 10 matérias;
- 02(dois) lápis preto;
- 02(uma) caixa de colorir com doze unidades;
- 02(uma) régua de vinte centímetro;
- 02(duas) borrachas;
- 02(dois) apontadores de lápis;
- 02(duas) cola branca de 90 grama.

#### Justificativa

A indicação é proposição em que o Vereador sugere aos Poderes competentes, medidas de interesse público.

A presente indicação de distribuição gratuita de **KIT ESCOLAR** aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino deste município para o ano de 2024, que ora submeto ao exame desta Casa de Leis.

O referido projeto vem de encontro com os anseios da população, em especial aqueles que muita das vezes não possuem condições de aquisição de material escolar inicial.

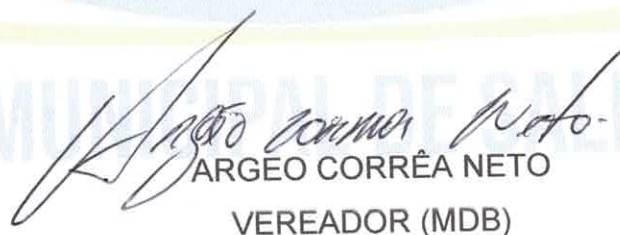
A distribuição deste **KIT ESCOLAR**, será um incentivo aos alunos pela qual terão melhores condições de igualdade e no melhoramento do desempenho dentro e fora das salas de aula.

Sugere ainda que quanto ao **KIT ESCOLAR** especial na mochila terão que conter o **brasão** do município, e em relação a confecção dos cadernos na primeira capa, que venha ser inseridos fotos que demonstram a riqueza natural do nosso município, como uma forma de exprimir nas crianças o quanto temos que exaltar e elevar as particularidades de nossa cidade e que na ultima capa venha ser transcrito o hino Nacional e o hino do município de Salinópolis. Informando o escritor e da música da letra, para que nossas crianças venham a ter conhecimento de nosso hino.

É de suma importância tal indicação uma vez que possibilitará a inclusão igualitária às condições já existentes em nosso município, e por tais motivos é que apresento esta indicação.

Por todo exposto, peço a colaboração dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras para que unanimemente dê mais esta contribuição na qualidade de vida dos alunos, crianças, Jovens e adolescentes salinenses.

Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 20/04/2023.

  
ARGEO CORRÊA NETO  
VEREADOR (MDB)